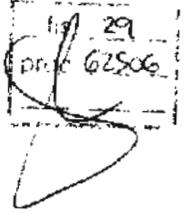




**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1356/2011</b>		
Ementa <b>APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2007.</b>		
Data da Norma <b>12/07/2011</b>	Data de Publicação <b>15/07/2011</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1427/2011</a></u> - Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>finanças - contas</b> <b>Autor: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO-CEFO</b>		



Proc. 62.506

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.356, DE 12 DE JULHO DE 2011**

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de julho de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

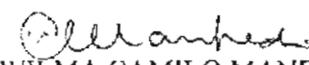
Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2007 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de julho de dois mil e onze (12/07/2011).

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, doze de julho de dois mil e onze (12/07/2011).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

  
PUBLIÇÃO  
15/07/2011